



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 15 de fevereiro de 2022 – ANO X - | Nº 5230 – Lei nº 3.357/2013



### DECRETO EXECUTIVO Nº 030/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I**, símbolo – CC-3, a **Sra. FLAVIA ALVES AZEVEDO**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/02/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 09 de fevereiro de 2022.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de fevereiro de 2022 – ANO X - | Nº 5230 – Lei nº 3.357/2013



### DECRETO EXECUTIVO Nº 031/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I**, símbolo CC-3, a **Sra. ROZANE XAVIER CORREA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/02/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de fevereiro de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de fevereiro de 2022 – ANO X - | Nº 5230 – Lei nº 3.357/2013



### DECRETO EXECUTIVO Nº 032/2022

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º** - Que a servidora pública ARMINDA ROSA PINTO SILVA, Matrícula nº 3054-6, Cargo Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 31/05/2021, benefício nº 188.280.821-2, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Servente Escolar, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 11 de fevereiro de 2022.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de fevereiro de 2022 – ANO X - | Nº 5230 – Lei nº 3.357/2013



### DECRETO EXECUTIVO Nº 034/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo CC-3, a **Sra. ALVERINA MARIANA SABINO SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 14/02/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 15 de fevereiro de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de fevereiro de 2022 – ANO X - | Nº 5230 – Lei nº 3.357/2013



### DECRETO Nº 035/2022

“Exonera ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal permanente da fundação educacional cidade dos meninos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 3º da Lei municipal nº 3.439/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE**, nível CC-4, do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos de Caratinga, o Sr. **NOÉ DE SOUZA BATISTA**.

Art. 2º. Este Decreto revoga a Portaria do Executivo nº 004/2022, e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2022.

Caratinga, 15 de fevereiro de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 15 de fevereiro de 2022 – ANO X - | Nº 5230 – Lei nº 3.357/2013



### PORTARIA SMARH Nº 006/2022

*“Prorroga prazo para conclusão de processo de sindicância administrativa, e dá outras providências”.*

A Secretaria Municipal de Administração de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 014/2021, de 22/11/2021, no qual apura irregularidades para apuração das faltas injustificadas praticada pelo(a) servidor(a) público(a) municipal V B S.

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão na Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 014/2021, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantêm-se a Comissão Sindicante, nomeada pela Portaria nº 014/2021, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo de sindicância deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2022 .

Caratinga - MG, 14 de fevereiro de 2022.

Dilma Aparecida Gonçalves  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 15 de fevereiro de 2022 – ANO X - | Nº 5230 – Lei nº 3.357/2013



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.** No extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga-MG em 14/02/2022, edição nº 5229, página 04, onde se lê: "Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021. Partes: Município de Caratinga, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a **ASSOCIAÇÃO MÃE ADMIRÁVEL (...)**", Leia-se "Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2021. Partes: Município de Caratinga, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a **ASSOCIAÇÃO MÃE ADMIRÁVEL (...)**".

**Extrato de contrato:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, COM VISTAS AO REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CARÁTER EXCEPCIONAL PARA REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA POLÍTICA DE ATENÇÃO NO HOSPITAL CASU IRMÃ DENISE - **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC** NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.725/2021 e TERMO DE COMPROMISSO 147/7.725. Assinatura: 28/01/2022. Signatário: Erick Gonçalves Silva.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**